



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATURA (2022 - CMI 27 P. 1.1.1

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 147/2022

O texto do Art.6°, parágrafo 1°, do Projeto de Lei 147/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6° ...

Parágrafo 1º - Os lotes, glebas ou unidades habitacionais nos empreendimentos classificados como de interesse social na forma desta Lei preferencialmente poderão ser objeto de venda para famílias cadastradas junto à Secretaria Municipal de Habitação, nos termos da Lei nº 6.812, de 23 de outubro de 2017, salvo, em relação às glebas, quando necessária, a venda pelo proprietário a empresa ou cooperativa responsável pela execução da construção do conjunto habitacional.

Sala das Sessões, aos 15 de agosto de 2022.

JORGE LUIS LEPINSK Vereador